



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 25
DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA O NOVO CENTRO DE ATENDIMENTO
INTEGRADO E ESPECIALIZADO DE ITAPUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica denominado “Centro de atendimento integrado e especializado **IDELFONSA ZEFERINO**” que será executado por esta Prefeitura Municipal, o qual possui acesso à Rua Jorge Chamas, 298, Centro, Itapuí/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.939, de 17 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 DE JUNHO DE 2025.

MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:045401538

03

MARIA CLÉLIA VÍARO PICHELLI
PREFEITA

Assinado digitalmente por MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:04540153803
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Múltipla v5,
OU=465280740001014, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=MARIA CLELIA VIARO PICHELLI:04540153803
Localização:
Data: 2025.06.25 11:30:15-03707
Fórmula: PDF-Reader Versão: 2024.4.0